



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO, DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPETÁCULOS INFANTIS, DANÇA, TEATRO, CIRCENSES; APRESENTAÇÕES MUSICAIS ESTILOS VARIADOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES) NA SEDE, DISTRITO OU DAS COMUNIDADES RURAIS, NOS QUANTITATIVOS INDICADOS PELO GESTOR DA CULTURA E TURISMO ATENDENDO ÀS DEMANDAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG.

MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.307.439/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro, por intermédio de seu Agente de contratação, Ane Cristiny Ramos Miranda, torna público para o conhecimento de todos, que realizará Processo de CREDENCIAMENTO, nos termos e condições deste Edital e seus anexos, visando Credenciamento, de artistas locais e regionais para realização de apresentações artísticas em diversas modalidades espetáculos infantis, dança, teatro, circenses; Apresentações musicais estilos variados e manifestações populares) na sede, distrito ou das comunidades rurais, nos quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG. Recebimento da documentação para CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO se dará a partir da data de publicação deste instrumento.

LOCAL: O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE: www.licitardigital.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto: Credenciamento, de artistas locais e regionais para realização de apresentações artísticas em diversas modalidades espetáculos infantis, dança, teatro, circenses; Apresentações musicais estilos variados e manifestações populares) na sede, distrito ou das comunidades rurais, nos quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG. O presente CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO é intransferível.

2. DAS CONDIÇÕES:

2.1 Poderão participar do certame as pessoas jurídicas e as pessoas físicas de todo o território regional, legalmente constituídas que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que aceitem as exigências estabelecidas pelo presente edital.

2.2 Os interessados deverão aceitar os valores pré-determinados neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

2.3 Não poderão participar deste credenciamento:

2.3.1 Pessoas jurídicas: que encontrem sob processo de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, cujos sócios, funcionários ou colaboradores contratados não sejam servidores ou ocupantes de cargo, emprego ou função de direção, chefia, assessoramento ou função de confiança na prefeitura.

2.3.2 Licitantes que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) em conformidade com o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1 Os participantes deverão primeiramente se inscrever na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: www.licitardigital.com.br, dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar os serviços aos quais pretende se credenciar e solicitar a participação no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

3.2 Todos os interessados deverão apresentar também os termos comprobatórios das condições indicadas nos anexos II, III e IV, e no caso de pessoas jurídicas inclusive a comprovação das condições indicadas no anexo V, todos deste edital.

3.3 O processo de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO será até 31/12/2025 e iniciar-se-á partir da data do dia 31/03/2025.

3.4 Os interessados deverão enviar toda a documentação de habilitação descrita no edital.

4 DA DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os interessados em realizar o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a declaração de PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, a documentação de habilitação, a seguir informada:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA EM FORMATO PDF.

4.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1. registro comercial no caso de firma individual;

4.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

4.1.3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

4.1.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa/pessoa física ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas físicas **CPF** ou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.2.2. prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

4.2.3. prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

4.2.4. prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

4.2.5. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

4.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

4.2.7. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

4.3 DEMAIS DOCUMENTOS:

4.4.1. As declarações complementares constantes dos anexos II, III, IV, e V poderão ser preenchidas, convertidas em PDF e assinadas **eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento)**;

4.4.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação.

5 . DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

5.1 Será considerada habilitada a empresa/pessoa física que apresentar toda a documentação em conformidade com a cláusula **item 4**.

5.2. Por se tratar de um credenciamento aberto, e, assim sem distribuição de quantitativo, deverá o fornecedor no campo quantitativo deixar como zero, conforme exemplo abaixo:

Item	Descrição	Unitário	Total	Quantidade	Qtde. Disponível
Oftalmologia					
1	Consultas de Oftalmologia	60,00	0,00	- Consultas	-
Totais			0,00	0,00	0,00

5.3. No contrato a ser gerado constará apenas os valores dos serviços, sendo que a distribuição dos serviços será realizada conforme a demanda do município.

5.4 Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitacão Digital.

6. DO PRAZO RECURSAL:

6.1 O interessado que tiver negado seu CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da decisão.

6.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de contratação e o resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município.

6.3 O interessado que não atender aos requisitos deste edital poderá regularizar a documentação e apresentá-la novamente nos termos do item 4;

6.4 A publicação do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO ocorrerá individualmente para cada interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA/APRESENTAÇÕES MUSICAIS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	10	MPB E/OU BOSSA NOVA/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) solo, estilo MPB., para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo Apresentação: Mínimo: 2 horas/Máximo: 2h30min. Base: Vocal e Violão	2.500,00	25.000,00
2.	UN	05	MPB E/OU BOSSA NOVA/FORMAÇÃO: MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de banda no estilo MPB, composta por no mínimo 3 integrantes, Base: Vocal, Violão e Percussão, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo de Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo 2h30min. Base: Vocal, Violão, Pandeiro, Percussão.	5.830,00	29.150,00
3.	UN	04	BLUES/FORMAÇÃO TRIO Contratação de banda no estilo Blues, composta por no mínimo 3 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min Base: Guitarra Elétrica, Gaita e Baixo.	3.000,00	12.000,00
4.	UN	10	SERTANEJO/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) solo no estilo sertanejo, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min Base: Vocal e Violão	3.330,00	33.000,00
5.	UN	05	SERTANEJO/FORMAÇÃO TRIO ATÉ QUINTETO Contratação de banda no estilo sertanejo, composta por no mínimo 3 e máximo 5 pessoas, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min. Base: Vocal, Teclado, Violão, Baixo, Bateria ou Percussão e Sanfona/ (Acordeão)	6.300,00	31.500,00
7.	UN	10	FORRÓ/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) estilo forró com no mínimo 1 teclado sequenciado, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min. Base: Vocal e Teclado	4.500,00	45.000,00
8.	UN	5	FORRÓ/FORMAÇÃO DUPLA Contratação de dupla estilo forró com vocalista, com no mínimo 1 teclado	6.166,00	30.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			sequenciado. para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Teclado, Baixo.		
9.	UN	5	FORRÓ/FORMAÇÃO BANDA OU GRUPO MUSICAL MÍNIMO 6 INTEGRANTES Contratação de banda ou grupo musical que se adeque como forró estilizado e subgêneros como Piseiro e Pisadinha, composta por no mínimo 6 integrantes. As apresentações serão realizadas por artistas locais e regionais na sede, nos distritos ou nas comunidades rurais, conforme os quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo, atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Teclado, Violão, Baixo, Percussão Simples ou Bateria.	11.600,00	58.000,00
10.	UN	5	ROCK/FORMAÇÃO TRIO ATÉ QUINTETO Contratação de uma banda estilo rock composta por, no mínimo, e máximo de 5 integrantes, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão, Guitarra, Elétrica, Baixo, Bateria, Teclado ou Sintetizador.	6.800,00	34.000,00
11.	UN	5	POP ROCK/ FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo pop rock composta por, no mínimo 4 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão Guitarra, Baixo, Bateria, Teclado ou Sintetizador.	6.800,00	34.000,00
12.	UN	5	REAGGE/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo reagge composta por, no mínimo 4 integrantes. para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Bateria, Baixo, Guitarra Elétrica, Teclado e Metais.	6.800,00	34.000,00
13.	UN	5	AXÉ/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo axé. composta por no mínimo 4 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Guitarra, Baixo, Bateria, Percussão.	11.600,00	58.000,00
14.	UN	5	SAMBA/PAGODE/FORMAÇÃO MÍNIMO 5 INTEGRANTES Contratação de um grupo de samba composto por no mínimo, 5 (cinco), para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	6.830,00	34.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEIS

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Pandeiro, Tamborim, Surdo, Cavaquinho, repique de Mão, Tan-Tan, Reco-Reco.		
15.	UN	3	BANDA ESTILO CARNAVAL/MÍNIMO 10 INTEGRANTES Contratação de um grupo musical composto por mais 10 (dez) integrantes. O grupo deverá conter alegorias e adereços, além de contar com pelo menos um mestre-sala, uma porta-bandeira e um passista, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal: Surdo, Caixa, Repique, Chocalho, Tamborim, Agogô.	12.800,00	38.400,00
16.	UN	5	MÚSICA ELETRONICA: DJ COM EFEITO DE FUMAÇA/CO2E DANÇARINOS Contratação de DJs (dançarinos com efeito de fumaça/co2) para apresentações de músicas eletrônicas e performances musicais, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Mixers, Computadores, Monitores, Fone de ouvidos entre outros.	3.370,00	16.850,00
17.	UN	5.	MÚSICA CRISTÃ/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) de música cristã, para apresentações artísticas, acompanhados de instrumento e voz, com letras ricas em referencias bíblicas e louvores, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal e Violão	2.500,00	12.500,00
18.	UN	5	BANDA DE MÚSICA CRISTÃ/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de cantor(a) gospel e /ou religioso para apresentações artísticas, acompanhados de instrumentos e voz, com letras ricas em referencias bíblicas e louvores, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão, Baixo, Percussão ou Bateria.	5.000,00	25.000,00
19.	UN	2	BANDA DE MARCHINHAS DE CARNAVAL/MÍNIMO 6 PESSOAS Contratação de uma banda para, composta por no mínimo 10 integrantes. saxofones altos, surdos, tarol, para apresentação ÚNICA, no carnaval/2025 Base: Trompete, Trombone, Saxofone Alto, Surdo, Tarol.	9.200,00	18.400,00
			TOTAL		

LOCUTOR/INFLUENCIADOR

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Diária	30	LOCUTOR(A)/APRESENTADOR(A) Contratação de locutor(a) ou apresentador(a) para eventos em diversas localidades do município de	1.500,00	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações ocorrerão de acordo com as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A remuneração será contabilizada em diária.		
2.	Diária		CERIMONIAL SOCIAL Contratação de profissional de comunicação, com experiência comprovada na elaboração de cerimonial público (mestre de cerimônias) nos eventos institucionais do município de Guanhaes/MG, incluindo sede, distrito e comunidades rurais. As apresentações ocorrerão de acordo com as demandas institucionais da administração pública em seus mais diversos setores.	3.010,00	60.200,00
3.	Diária	20	Influenciador: Contratação de um influenciador para promover eventos e campanhas de serviços públicos, visando aumentar a visibilidade e o engajamento da comunidade. Crêterios de avaliação: Taxa de engajamento; Nicho: Qualidade de conteúdo (demonstração de autenticidade e credibilidade nas postagens); Dados da audiência: Experiência: Comprovação de trabalhos com campanhas semelhantes ou em temas relacionados ao serviço público. A remuneração será contabilizada em horas de trabalho.	1.500,00	30.000,00

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	VALOR UNIT POR APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	UN	10	Contador (a) de História: Contratação de contador(a) de histórias para apresentações em eventos nas diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Cada apresentação terá duração de 30 a 40 minutos.	700,00	7.000,00

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ITEM	UN	QTD	GÊNERO: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS/GRUPO MÍNIMO 10 PESSOAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	4	Contratação para apresentação cultural tradicional de grupos de: Reisado, Samba de Roda, Quadrilhas Juninas, Capoeira, Bumba Meu Boi e Marujada, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Formação: Grupo com seis ou mais componentes. Cada apresentação terá duração de mínima de 40min.	7.800,00	31.200,00
			TOTAL		

TEATRO

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	DURAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	02	Peça Teatral: Grupo mínimo 5 integrantes, para	Apresentação	5.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Formação: Grupo com seis ou mais componentes. Cada apresentação terá duração mínima de minutos.	de mínimo 40min.		
--	--	--	---	------------------	--	--

OFICINAS

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	Valor Unit	Valor Mensal 12 aulas	Valor Anual 144 aulas
1.MÚSICA	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h anual por credenciamento	INSTRUTOR/OFICINEIRO DE MÚSICA-VÁRIOS INSTRUMENTOS Contratação de Instrutor(a)/oficineiro (a) de música para público de diferentes idades e perfis, atendendo requisitos comuns tais como: comprovação de experiência como instrutor de música ou em atividades relacionadas à educação musical; conhecimento em teoria musical, prática instrumental e/ou vocal, além da habilidade de ensinar diferentes estilos musicais e aptidão para o trabalho com o público.	126,50	1.518,00	18.216,00
2.ARTESANATO	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada/ *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h/anual por credenciamento	INSTRUTOR (A) OFICINEIRO (A) DE TRABALHOS MANUAIS/ ARTESANATO Contratação de instrutor (a)/oficineiro de trabalhos manuais (artesanato) com requisitos comuns incluindo; experiência em ensino ou em atividades relacionadas a trabalhos manuais, como artesanato, marcenaria, costura, crochê entre outros. Habilidade técnica: Conhecimento prático nas técnicas de trabalhos manuais de trabalhos que serão ensinados. Aptidão para ensino: Capacidade de conduzir aulas de forma didática e envolvente, adaptando-se ao nível dos alunos, promovendo um ambiente inclusivo e criativo. Capacidade de organização. Material a ser usado por conta do oficineiro.	126,50	1.518,00	18.216,00
3.DANÇA	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h/anual	RITMO FORRÓ Contratação de instrutor (a)/oficineiro (a) para ministrar aula de ritmo de forró. O equipamento a ser utilizado deverá ser disponibilizado pelo instrutor durante a oficina.	126,50	1.518,00	18.216,00
4.CAPOEIRA	Hora/Aula	*2 aulas por semana com 1h de	INSTRUTOR (A)/OFICINEIRO (A) DE CAPOEIRA Contratação de	126.50	1.012,00	18.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

		duração cada/8h mensais por credenciamento *Estimativo de 96h/anual	Instrutor/oficineiro para ministrar aulas de capoeira para desenvolvimento das potencialidades das crianças a partir de 5 anos até a terceira idade. Os instrumentos a serem utilizados devem ser oferecidos pelo oficineiro.			
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO:

7.1 Deverão firmar com o Município termo de credenciamento/contrato de onde conste todas as condições já fixadas no presente edital, observadas as particularidades desta modalidade de contratação;

7.2 Caso seja credenciada mais de uma empresa/pessoa física por item, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Guanhaes/MG compromete-se a assegurar a igualdade de tratamento, sendo que cada credenciado assumirá o mesmo quantitativo de serviços.

7.3 Após o CREDENCIAMENTO a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Guanhaes/MG fornecerá a relação dos serviços, constando as especificações que cada empresa/pessoa física credenciada deverá cumprir, esta relação será de forma a assegurar a igualdade de tratamento entre os credenciados.

7.4 Não será tolerada a negativa de prestação de serviço, observada a legislação de regência, a qual, em sendo constatada, importará na rescisão contratual do profissional.

7.5 Após a formalização do contrato, a empresa/pessoa física que descumprir os serviços estabelecidos ficará sujeita às penalidades previstas no instrumento constante do presente edital.

ELEMENTO	FICHA	FONTE
33903900000	690	15000000000
33903900000	686	15000000000

DOPREÇO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.6 Os credenciados serão remunerados da seguinte forma:

8.2. No que refere-se ao preço estabelecido para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, estes foram determinados em decorrência dos preços aferidos por meio de pesquisa de mercado juntamente às empresas do ramo.

As despesas decorrentes do presente CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

8.3. Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal e relatório devidamente atestado pelos órgãos competentes, atestando a efetividade dos serviços realizados.

9 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no item “1” (www.licitardigital.com.br), **no período de abertura (após a publicação) a 31/12/2025.**

9.2. O Município convocará as empresas/pessoas físicas, através da plataforma eletrônica do credenciamento e ou e-mail, para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

a partir do envio do e-mail ou da comunicação na plataforma;

9.3. O contrato de credenciamento será enviado às empresas/pessoas físicas pela plataforma eletrônica e ou e-mail, sendo que, poderá o candidato devolver o contrato assinado:

9.3.1. Pela plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico, através de arquivo PDF, assinado eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001; ou

9.4 - O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo previsto no subitem 9.2, representará a desistência da empresa/pessoa física com relação ao serviço previsto neste Edital.

9.5. Após o CREDENCIAMENTO, a equipe técnica da Secretaria Municipal Cultura e Turismo de Guanhaes/MG, fornecerá a relação de serviços, constando as especificações que cada credenciado deverá cumprir, esta relação será de forma a assegurar a igualdade de tratamento entre os credenciados.

9.7. Não será tolerada a negativa de prestação de serviço, observada a legislação de regência, a qual, em sendo constatada, importará na rescisão contratual do profissional.

9.8. Após a formalização do contrato, a empresa/pessoa física que descumprir o estabelecidos ficará sujeita as penalidades previstas no instrumento constante do presente edital.

9.9. A contratada responderá civil, penal e administrativamente por todos os danos causados ao patrimônio, decorrentes da ação ou omissão na prestação de serviço.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. – O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE www.licitardigital.com.br.

10.1.1. O período de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO será após a publicação a 31/12/2025

10.2. Os termos de contratos de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO celebrados em decorrência do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO terão vigência de 12 meses.

10.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a este Edital de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito junto à Comissão de contratação desta instituição.

10.4. Convocado para assinatura do termo, e uma vez assinado, o Credenciado não poderá se furtar a prestar os serviços conforme os valores estabelecidos neste edital, ficando esclarecido que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no termo de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO anexo, bem como na Lei federal 14.133/93.

10.5. Fica reservado ao município, em conjunto, a faculdade de revogar o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, de acordo com a oportunidade e conveniência, sem assistir aos interessados qualquer direito à indenização, assegurado o exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

10.6. Será descredenciado a critério do município a qualquer tempo, durante o curso do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, o credenciado que não mantiver as mesmas condições exigidas para a habilitação, bem como rejeitar a execução de qualquer serviço constante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

presente edital, sem apresentar as razões objetivas que justifiquem a conduta adotada, ou ainda, que incida nas causas de rescisão contratual.

10.7. São peças integrantes do presente Edital os Anexos de I a V.

Guanhaes/MG, 28 de março de 2025

Ane Cristiny Ramos Miranda
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

1.1. Contratação, por meio de credenciamento, de artistas locais e regionais para realização de apresentações artísticas em diversas modalidades espetáculos infantis, dança, teatro, circenses; Apresentações musicais estilos variados e manifestações populares) na sede, distrito ou das comunidades rurais, nos quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG.

II - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação abrange a realização de apresentações artísticas em modalidades como espetáculos infantis, dança, teatro, circenses, e apresentações musicais de diversos gêneros, conforme detalhado no Anexo I.

2.2. Para fins de contratação, o objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no município.

III - DO PRAZO FORMA E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, residentes ou localizadas no Município de Guanhaes-MG e região, para participação em apresentações musicais, de dança, manifestações populares, contação de histórias, oficinas de música e artesanato.

A. As atividades serão realizadas na sede, nos distritos e nas comunidades rurais, de acordo com o calendário anual de eventos, conforme detalhado na tabela abaixo e seguindo as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

B. O transporte, a hospedagem e a alimentação serão de responsabilidade do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEIS

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA/APRESENTAÇÕES MUSICAIS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	10	MPB E/OU BOSSA NOVA/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) solo, estilo MPB., para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo Apresentação: Mínimo: 2 horas/Máximo: 2h30min. Base: Vocal e Violão	2.500,00	25.000,00
2.	UN	05	MPB E/OU BOSSA NOVA/FORMAÇÃO: MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de banda no estilo MPB, composta por no mínimo 3 integrantes, Base: Vocal, Violão e Percussão, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo de Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo 2h30min. Base: Vocal, Violão, Pandeiro, Percussão.	5.830,00	29.150,00
3.	UN	04	BLUES/FORMAÇÃO TRIO Contratação de banda no estilo Blues, composta por no mínimo 3 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min Base: Guitarra Elétrica, Gaita e Baixo.	3.000,00	12.000,00
4.	UN	10	SERTANEJO/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) solo no estilo sertanejo, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min Base: Vocal e Violão	3.330,00	33.000,00
5.	UN	05	SERTANEJO/FORMAÇÃO TRIO ATÉ QUINTETO Contratação de banda no estilo sertanejo, composta por no mínimo 3 e máximo 5 pessoas, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min. Base: Vocal, Teclado, Violão, Baixo, Bateria ou Percussão e Sanfona/ (Acordeão)	6.300,00	31.500,00
7.	UN	10	FORRÓ/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) estilo forró com no mínimo 1 teclado sequenciado, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min. Base: Vocal e Teclado	4.500,00	45.000,00
8.	UN	5	FORRÓ/FORMAÇÃO DUPLA Contratação de dupla estilo forró com vocalista, com no mínimo 1 teclado sequenciado. para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades	6.166,00	30.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Teclado, Baixo.		
9.	UN	5	FORRÓ/FORMAÇÃO BANDA OU GRUPO MUSICAL MÍNIMO 6 INTEGRANTES Contratação de banda ou grupo musical que se adeque como forró estilizado e subgêneros como Piseiro e Pisadinha, composta por no mínimo 6 integrantes. As apresentações serão realizadas por artistas locais e regionais na sede, nos distritos ou nas comunidades rurais, conforme os quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo, atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Teclado, Violão, Baixo, Percussão Simples ou Bateria.	11.600,00	58.000,00
10.	UN	5	ROCK/FORMAÇÃO TRIO ATÉ QUINTETO Contratação de uma banda estilo rock composta por, no mínimo, e máximo de 5 integrantes, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão, Guitarra, Elétrica, Baixo, Bateria, Teclado ou Sintetizador.	6.800,00	34.000,00
11.	UN	5	POP ROCK/ FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo pop rock composta por, no mínimo 4 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão Guitarra, Baixo, Bateria, Teclado ou Sintetizador.	6.800,00	34.000,00
12.	UN	5	REAGGE/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo reagge composta por, no mínimo 4 integrantes. para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Bateria, Baixo, Guitarra Elétrica, Teclado e Metais.	6.800,00	34.000,00
13.	UN	5	AXÉ/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo axé. composta por no mínimo 4 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Guitarra, Baixo, Bateria, Percussão.	11.600,00	58.000,00
14.	UN	5	SAMBA/PAGODE/FORMAÇÃO MÍNIMO 5 INTEGRANTES Contratação de um grupo de samba composto por no mínimo, 5 (cinco), para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Pandeiro, Tamborim, Surdo, Cavaquinho, repique de Mão, Tan-Tan, Reco-Reco.	6.830,00	34.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

15.	UN	3	BANDA ESTILO CARNAVAL/MÍNIMO 10 INTEGRANTES Contratação de um grupo musical composto por mais 10 (dez) integrantes. O grupo deverá conter alegorias e adereços, além de contar com pelo menos um mestre-sala, uma porta-bandeira e um passista, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal: Surdo, Caixa, Repique, Chocalho, Tamborim, Agogô.	12.800,00	38.400,00
16.	UN	5	MÚSICA ELETRONICA: DJ COM EFEITO DE FUMAÇA/C02E DANÇARINOS Contratação de DJs (dançarinos com efeito de fumaça/co2) para apresentações de músicas eletrônicas e performances musicais, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Mixers, Computadores, Monitores, Fone de ouvidos entre outros.	3.370,00	16.850,00
17.	UN	5.	MÚSICA CRISTÃ/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) de música cristã, para apresentações artísticas, acompanhados de instrumento e voz, com letras ricas em referencias bíblicas e louvores, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal e Violão	2.500,00	12.500,00
18.	UN	5	BANDA DE MÚSICA CRISTÃ/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de cantor(a) gospel e /ou religioso para apresentações artísticas, acompanhados de instrumentos e voz, com letras ricas em referencias bíblicas e louvores, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão, Baixo, Percussão ou Bateria.	5.000,00	25.000,00
19.	UN	2	BANDA DE MARCHINHAS DE CARNAVAL/MÍNIMO 6 PESSOAS Contratação de uma banda para, composta por no mínimo 10 integrantes. saxofones altos, surdos, tarol, para apresentação ÚNICA, no carnaval/2025 Base: Trompete, Trombone, Saxofone Alto, Surdo, Tarol.	9.200,00	18.400,00
			TOTAL		

LOCUTOR/INFLUENCIADOR

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Diária	30	LOCUTOR(A)/APRESENTADOR(A) Contratação de locutor(a) ou apresentador(a) para eventos em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações ocorrerão de acordo com as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de	1.500,00	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			Cultura e Turismo. A remuneração será contabilizada em diária.		
2.	Diária		CERIMONIAL SOCIAL Contratação de profissional de comunicação, com experiência comprovada na elaboração de cerimonial público (mestre de cerimônias) nos eventos institucionais do município de Guanhaes/Mg, incluindo sede, distrito e comunidades rurais. As apresentações ocorrerão de acordo com as demandas institucionais da administração pública em seus mais diversos setores.	3.010,00	60.200,00
3.	Diária	20	Influenciador: Contratação de um influenciador para promover eventos e campanhas de serviços públicos, visando aumentar a visibilidade e o engajamento da comunidade. Crêterios de avaliação: Taxa de engajamento; Nicho: Qualidade de conteúdo (demonstração de autenticidade e credibilidade nas postagens); Dados da audiência: Experiência: Comprovação de trabalhos com campanhas semelhantes ou em temas relacionados ao serviço público. A remuneração será contabilizada em horas de trabalho.	1.500,00	30.000,00

CONTACÃO DE HISTÓRIAS

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	VALOR UNIT POR APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	UN	10	Contador (a) de História: Contratação de contador(a) de histórias para apresentações em eventos nas diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Cada apresentação terá duração de 30 a 40 minutos.	700,00	7.000,00

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ITEM	UN	QTD	GÊNERO: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS/GRUPO MÍNIMO 10 PESSOAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	4	Contratação para apresentação cultural tradicional de grupos de: Reisado, Samba de Roda, Quadrilhas Juninas, Capoeira, Bumba Meu Boi e Marujada, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Formação: Grupo com seis ou mais componentes. Cada apresentação terá duração de mínima de 40min.	7.800,00	31.200,00
			TOTAL		

TEATRO

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	DURAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	02	Peça Teatral: Grupo mínimo 5 integrantes, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	Apresentação de mínimo 40min.	5.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			Formação: Grupo com seis ou mais componentes. Cada apresentação terá duração mínima de minutos.			
--	--	--	---	--	--	--

OFICINAS

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	Valor Unit	Valor Mensal 12 aulas	Valor Anual 144 aulas
1.MÚSICA	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h anual por credenciamento	INSTRUTOR/OFCINEIRO DE MÚSICA-VÁRIOS INSTRUMENTOS Contratação de Instrutor(a)/oficineiro (a) de música para público de diferentes idades e perfis, atendendo requisitos comuns tais como: comprovação de experiência como instrutor de música ou em atividades relacionadas à educação musical; conhecimento em teoria musical, prática instrumental e/ou vocal, além da habilidade de ensinar diferentes estilos musicais e aptidão para o trabalho com o público.	126,50	1.518,00	18.216,00
2.ARTESANATO	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada/ *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h/anual por credenciamento	INSTRUTOR (A) OFICINEIRO (A) DE TRABALHOS MANUAIS/ ARTESANATO Contratação de instrutor (a)/oficineiro de trabalhos manuais (artesanato) com requisitos comuns incluindo; experiência em ensino ou em atividades relacionadas a trabalhos manuais, como artesanato, marcenaria, costura, crochê entre outros. Habilidade técnica: Conhecimento prático nas técnicas de trabalhos manuais de trabalhos que serão ensinados. Aptidão para ensino: Capacidade de conduzir aulas de forma didática e envolvente, adaptando-se ao nível dos alunos, promovendo um ambiente inclusivo e criativo. Capacidade de organização. Material a ser usado por conta do oficineiro.	126,50	1.518,00	18.216,00
3.DANÇA	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h/anual	RITMO FORRÓ Contratação de instrutor (a)/oficineiro (a) para ministrar aula de ritmo de forró. O equipamento a ser utilizado deverá ser disponibilizado pelo instrutor durante a oficina.	126,50	1.518,00	18.216,00
4.CAPOEIRA	Hora/Aula	*2 aulas por semana com 1h de duração cada/8h mensais por credenciamento *Estimativo de 96h/anual	INSTRUTOR (A)/OFCINEIRO (A) DE CAPOEIRA Contratação de Instrutor/oficineiro para ministrar aulas de capoeira para desenvolvimento das potencialidades das crianças a partir de 5 anos até a terceira idade. Os instrumentos a serem utilizados devem ser oferecidos pelo oficineiro.	126,50	1.012,00	18.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

3.1.1 A contratação dos artistas será efetuada mediante um processo de credenciamento, conforme estipulado pelo Artigo 79, Inciso I, e Artigo 74, Inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Este processo de credenciamento estará ativo e aberto a novas inscrições até o dia 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, a validade dos termos de credenciamento emitidos sob este edital será até a mesma data, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

3.2. Procedimento de Credenciamento: Os artistas serão credenciados e registrados por categoria de apresentação, seguindo a ordem de credenciamento. Este processo ficará aberto para novas inscrições, permitindo a inclusão contínua de artistas interessados até 31 de dezembro de 2025.

3.2. Seleção para Eventos: Para a realização de eventos específicos, a Comissão organizadora de Eventos definirá quais categorias de shows serão realizadas. Posteriormente, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará um sorteio público para selecionar os artistas dentre os credenciados em cada categoria relevante.

3.3. Critério de Sorteio e Rodízio: A seleção dos artistas para cada evento será feita por meio de um sorteio. Após a seleção de um artista para um evento, ele será temporariamente excluído dos sorteios subsequentes. Isso assegura que todos os artistas credenciados tenham oportunidades iguais de serem escolhidos para futuras apresentações.

3.4. Transparência no Processo de Seleção: O sorteio será conduzido de maneira transparente e pública, garantindo a imparcialidade no processo de seleção. Este método busca promover a equidade e a diversidade nas oportunidades de apresentação para todos os artistas credenciados.

3.5. Documentação e Conformidade: Todos os artistas selecionados deverão cumprir os requisitos estabelecidos no processo de credenciamento e estar em conformidade com as normas e regulamentos definidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

IV - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação visa promover e incentivar a cultura local e regional, fornecendo plataformas para artistas em início de carreira e diversificando as expressões artísticas disponíveis para a comunidade.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução envolve a identificação e credenciamento de artistas e grupos artísticos que atendam aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no edital correspondente.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os artistas credenciados deverão cumprir os requisitos gerais e obrigações descritas, incluindo equilíbrio emocional, capacidade física e mental, iniciativa, comunicação, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

responsabilidade com equipamentos, conforme dispõe no Anexo I.

6.2. A Prefeitura Municipal convocará os profissionais credenciados para assinatura do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços, por meio de instrumento de convocação publicado em Diário Oficial do Município e Site Eletrônico Oficial (www.guanhaes.mg.gov)

6.3. Para assinatura do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços, os profissionais terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, do art.90, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações;

6.4. O credenciamento não obriga a Prefeitura Municipal a efetuar sua contratação. As contratações se darão eventualmente dentro do calendário cultural do município.

6.5. O Termo de Credenciamento a ser firmado terá vigência até 31/12/2025.

VII - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. As apresentações ocorrerão em locais variados, como praças, escolas, centros comunitários e outros espaços públicos na zona urbana ou rural, com duração mínima de 2 horas e máxima de 3 horas, de acordo e programação definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7.2. Um cronograma de eventos será elaborado para o decorrer do ano.

VIII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade responsável, com relatórios periódicos.

8.1.1. Gestora do contrato/Termo de Credenciamento: Marcela Gabriele Couto Penna.

8.1.2. Fiscal do Contrato/Termo de Credenciamento: Márcia dos Santos Martins Pereira.

8.2. MATRIZ DE RISCO.

Tipo de risco	Descrição do risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Plano de Mitigação
Operacional	Falhas no processo de credenciamento ou na seleção dos artistas	Média	Alto	Revisão e aprimoramento contínuos dos processos e seleção
Financeiro	Exceder o orçamento destinado para as apresentações artísticas	Baixa	Alto	Monitoramento rigoroso do orçamento e planejamento financeiro detalhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

Reputacional	Insatisfação do público ou dos artistas credenciados com a seleção ou a qualidade das apresentações	Média		Pesquisas de satisfação, feedback do público e ajustes baseados nas respostas.
Legal	Não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo a Lei Federal N° 14.133/2021.	Baixa	Alto	Revisões legais periódicas e consulta com especialistas em legislação.
Técnico	Inadequação técnica dos artistas selecionados, afetando a qualidade das apresentações	Média	Moderado	Auditorias de qualidade e avaliação técnica dos artistas antes da seleção
Qualidade da Performance	Artistas selecionados não atendem aos padrões de qualidade esperados após o sorteio.	Baixa	Alto	Avaliação de mídia pós-sorteio com possibilidade de feedback e reapresentação

Esta matriz aborda agora um espectro mais amplo de riscos potenciais associados ao processo de credenciamento e seleção de artistas, bem como oferece planos de mitigação adequados para cada tipo de risco. A inclusão da avaliação de mídia pós-sorteio como medida mitigadora para o risco de qualidade da performance é um passo importante para assegurar altos padrões nas apresentações.

IX - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Obrigações dos Artistas:

- A. Responsabilidade pelos Equipamentos: Os artistas são responsáveis pela integridade e manutenção adequada de seus instrumentos e equipamentos pessoais.
- B. Despesas Pessoais: Responsáveis pelas despesas de hospedagem, transporte e alimentação.
- C. Qualidade Artística e Técnica: Comprometimento em manter um padrão de qualidade artística e técnica, conforme avaliações técnicas prévias.
- D. Seguros: Devem obter seguros obrigatórios para cobrir danos ou incidentes relacionados aos seus equipamentos e apresentações.
- E. Avaliação Pós-Sorteio: Apresentar mídia para análise e aprovação pela **Comissão Organizadora de Eventos e Conselho Municipal de Política Cultural** após o sorteio, com possibilidade de reapresentação baseada em feedback construtivo.

9.2. Obrigações do Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

- A. Observância do Edital e Legalidade: Assegurar a aderência aos termos do edital e conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- B. Pagamento dos Cachês: Efetuar os pagamentos dos cachês conforme estipulado no contrato e dentro do prazo acordado.
- C. Fiscalização e Qualidade das Apresentações: Fiscalizar as apresentações, garantindo conformidade com os padrões de qualidade e expectativas do público.
- D. Gestão de Riscos Operacionais e Financeiros: Implementar medidas para revisão e aprimoramento contínuos dos processos de credenciamento e seleção, e monitoramento rigoroso do orçamento.

9.3. Medidas de Mitigação de Riscos:

- A. Feedback e Ajustes Baseados nas Respostas: Realização de pesquisas de satisfação e ajustes nas apresentações com base no feedback do público.
- B. Revisões Legais e Consultas Periódicas: Realização de revisões legais periódicas e consultas com especialistas para garantir a conformidade legal.
- C. Avaliação e Feedback Pós-Sorteio: Avaliação das mídias apresentadas pelos artistas sorteados para garantir a qualidade antes das apresentações, com fornecimento de feedback construtivo e oportunidade de reapresentação para aprimoramento.

X - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. Agendamento e Condições de Pagamento: Os pagamentos aos artistas serão efetuados conforme os prazos e condições especificados no edital. Estes prazos devem levar em conta tanto a necessidade de eficiência administrativa quanto o compromisso do Município com a pontualidade financeira.

10.2. Transparência e Equidade: O processo de pagamento será transparente, com clareza nas condições e critérios utilizados, assegurando equidade e justiça para todos os artistas participantes.

10.3 Acompanhamento e Auditoria: Serão implementados mecanismos de acompanhamento e auditoria para garantir que os pagamentos sejam realizados conforme acordado, evitando erros ou atrasos.

XI - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ARTISTAS

11.1. Avaliação de Qualidade Artística: A seleção dos artistas será baseada primordialmente na avaliação de sua qualidade artística, considerando critérios como técnica, criatividade e expressão.

11.2. Diversidade de Gêneros: Será dada especial atenção à diversidade de gêneros musicais e artísticos, visando enriquecer a oferta cultural e atender a uma ampla gama de preferências do público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

11.3. Conformidade com Requisitos: Os artistas deverão atender aos requisitos estipulados no edital, incluindo, mas não se limitando a experiência prévia, adequação técnica e capacidade de cumprir com as obrigações contratuais.

11.4. Processo de Avaliação Pós-Sorteio: Após a seleção inicial por sorteio, os artistas sorteados deverão submeter uma mídia para avaliação pela Comissão Organizadora e pelo Conselho Municipal de Cultura. Esta avaliação servirá como uma segunda etapa de seleção para garantir que os artistas atendam aos padrões de qualidade desejados.

11.5. Feedback e Oportunidade de Aprimoramento: Caso uma mídia seja rejeitada, será fornecido um feedback construtivo ao artista, e ele terá a oportunidade de se reapresentar em futuros eventos, incentivando o aprimoramento contínuo e a melhoria da qualidade artística.

Guanhaes, 21 de fevereiro de 2025.

Marcela Gabriele Couto Penna
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães - Minas Gerais

ANEXO II – DECLARAÇÃO/ PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

EMPRESA/PESSOA FÍSICA: _____ **CNPJ:** _____

MUNICÍPIO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF/RG: _____

Declara, para fins de participação no **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO** que:

- a) Conhece e aceita as condições de Credenciamento, de artistas locais e regionais para realização de apresentações artísticas em diversas modalidades espetáculos infantis, dança, teatro, circenses; Apresentações musicais estilos variados e manifestações populares) na sede, distrito ou das comunidades rurais, nos quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo atendendo às demandas culturais do Município de Guanhães/MG. Que deseja se credenciar nos seguintes serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEIS

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA/APRESENTAÇÕES MUSICAIS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	10	MPB E/OU BOSSA NOVA/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) solo, estilo MPB., para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo Apresentação: Mínimo: 2 horas/Máximo: 2h30min. Base: Vocal e Violão	2.500,00	25.000,00
2.	UN	05	MPB E/OU BOSSA NOVA/FORMAÇÃO: MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de banda no estilo MPB, composta por no mínimo 3 integrantes, Base: Vocal, Violão e Percussão, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo de Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo 2h30min. Base: Vocal, Violão, Pandeiro, Percussão.	5.830,00	29.150,00
3.	UN	04	BLUES/FORMAÇÃO TRIO Contratação de banda no estilo Blues, composta por no mínimo 3 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min Base: Guitarra Elétrica, Gaita e Baixo.	3.000,00	12.000,00
4.	UN	10	SERTANEJO/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) solo no estilo sertanejo, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min Base: Vocal e Violão	3.330,00	33.000,00
5.	UN	05	SERTANEJO/FORMAÇÃO TRIO ATÉ QUINTETO Contratação de banda no estilo sertanejo, composta por no mínimo 3 e máximo 5 pessoas, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min. Base: Vocal, Teclado, Violão, Baixo, Bateria ou Percussão e Sanfona/ (Acordeão)	6.300,00	31.500,00
7.	UN	10	FORRÓ/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) estilo forró com no mínimo 1 teclado sequenciado, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2h30min. Base: Vocal e Teclado	4.500,00	45.000,00
8.	UN	5	FORRÓ/FORMAÇÃO DUPLA Contratação de dupla estilo forró com vocalista, com no mínimo 1 teclado sequenciado. para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades	6.166,00	30.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Teclado, Baixo.		
9.	UN	5	FORRÓ/FORMAÇÃO BANDA OU GRUPO MUSICAL MÍNIMO 6 INTEGRANTES Contratação de banda ou grupo musical que se adeque como forró estilizado e subgêneros como Piseiro e Pisadinha, composta por no mínimo 6 integrantes. As apresentações serão realizadas por artistas locais e regionais na sede, nos distritos ou nas comunidades rurais, conforme os quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo, atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Teclado, Violão, Baixo, Percussão Simples ou Bateria.	11.600,00	58.000,00
10.	UN	5	ROCK/FORMAÇÃO TRIO ATÉ QUINTETO Contratação de uma banda estilo rock composta por, no mínimo, e máximo de 5 integrantes, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão, Guitarra, Elétrica, Baixo, Bateria, Teclado ou Sintetizador.	6.800,00	34.000,00
11.	UN	5	POP ROCK/ FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo pop rock composta por, no mínimo 4 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão Guitarra, Baixo, Bateria, Teclado ou Sintetizador.	6.800,00	34.000,00
12.	UN	5	REAGGE/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo reagge composta por, no mínimo 4 integrantes. para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Bateria, Baixo, Guitarra Elétrica, Teclado e Metais.	6.800,00	34.000,00
13.	UN	5	AXÉ/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de uma banda de estilo axé. composta por no mínimo 4 integrantes para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Guitarra, Baixo, Bateria, Percussão.	11.600,00	58.000,00
14.	UN	5	SAMBA/PAGODE/FORMAÇÃO MÍNIMO 5 INTEGRANTES Contratação de um grupo de samba composto por no mínimo, 5 (cinco), para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo: 2h/Máximo: 2he30min. Base: Pandeiro, Tamborim, Surdo, Cavaquinho, repique de Mão, Tan-Tan, Reco-Reco.	6.830,00	34.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

15.	UN	3	BANDA ESTILO CARNAVAL/MÍNIMO 10 INTEGRANTES Contratação de um grupo musical composto por mais 10 (dez) integrantes. O grupo deverá conter alegorias e adereços, além de contar com pelo menos um mestre-sala, uma porta-bandeira e um passista, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal: Surdo, Caixa, Repique, Chocalho, Tamborim, Agogô.	12.800,00	38.400,00
16.	UN	5	MÚSICA ELETRONICA: DJ COM EFEITO DE FUMAÇA/C02E DANÇARINOS Contratação de DJs (dançarinos com efeito de fumaça/co2) para apresentações de músicas eletrônicas e performances musicais, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Mixers, Computadores, Monitores, Fone de ouvidos entre outros.	3.370,00	16.850,00
17.	UN	5.	MÚSICA CRISTÃ/FORMAÇÃO SOLO Contratação de cantor(a) de música cristã, para apresentações artísticas, acompanhados de instrumento e voz, com letras ricas em referencias bíblicas e louvores, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal e Violão	2.500,00	12.500,00
18.	UN	5	BANDA DE MÚSICA CRISTÃ/FORMAÇÃO MÍNIMO 4 INTEGRANTES Contratação de cantor(a) gospel e /ou religioso para apresentações artísticas, acompanhados de instrumentos e voz, com letras ricas em referencias bíblicas e louvores, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tempo da Apresentação: Mínimo:2h/Máximo: 2he30min. Base: Vocal, Violão, Baixo, Percussão ou Bateria.	5.000,00	25.000,00
19.	UN	2	BANDA DE MARCHINHAS DE CARNAVAL/MÍNIMO 6 PESSOAS Contratação de uma banda para, composta por no mínimo 10 integrantes. saxofones altos, surdos, tarol, para apresentação ÚNICA, no carnaval/2025 Base: Trompete, Trombone, Saxofone Alto, Surdo, Tarol.	9.200,00	18.400,00
			TOTAL		

LOCUTOR/INFLUENCIADOR

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Diária	30	LOCUTOR(A)/APRESENTADOR(A) Contratação de locutor(a) ou apresentador(a) para eventos em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações ocorrerão de acordo com as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de	1.500,00	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

			Cultura e Turismo. A remuneração será contabilizada em diária.		
2.	Diária		CERIMONIAL SOCIAL Contratação de profissional de comunicação, com experiência comprovada na elaboração de cerimonial público (mestre de cerimônias) nos eventos institucionais do município de Guanhaes/Mg, incluindo sede, distrito e comunidades rurais. As apresentações ocorrerão de acordo com as demandas institucionais da administração pública em seus mais diversos setores.	3.010,00	60.200,00
3.	Diária	20	Influenciador: Contratação de um influenciador para promover eventos e campanhas de serviços públicos, visando aumentar a visibilidade e o engajamento da comunidade. Critérios de avaliação: Taxa de engajamento; Nicho: Qualidade de conteúdo (demonstração de autenticidade e credibilidade nas postagens); Dados da audiência: Experiência: Comprovação de trabalhos com campanhas semelhantes ou em temas relacionados ao serviço público. A remuneração será contabilizada em horas de trabalho.	1.500,00	30.000,00

CONTACÃO DE HISTÓRIAS

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	VALOR UNIT POR APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	UN	10	Contador (a) de História: Contratação de contador(a) de histórias para apresentações em eventos nas diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Cada apresentação terá duração de 30 a 40 minutos.	700,00	7.000,00

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

ITEM	UN	QTD	GÊNERO: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS/GRUPO MÍNIMO 10 PESSOAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	4	Contratação para apresentação cultural tradicional de grupos de: Reisado, Samba de Roda, Quadrilhas Juninas, Capoeira, Bumba Meu Boi e Marujada, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Formação: Grupo com seis ou mais componentes. Cada apresentação terá duração de mínima de 40min.	7.800,00	31.200,00
			TOTAL		

TEATRO

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	DURAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	UN	02	Peça Teatral: Grupo mínimo 5 integrantes, para apresentações artísticas em diversas localidades do município de Guanhaes/MG, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais. As apresentações serão realizadas conforme as demandas culturais identificadas e indicadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	Apresentação de mínimo 40min.	5.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

Formação: Grupo com seis ou mais componentes.
Cada apresentação terá duração mínima de minutos.

OFICINAS

ITEM	UN	QTD	CATEGORIA	Valor Unit	Valor Mensal 12 aulas	Valor Anual 144 aulas
1.MÚSICA	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h anual por credenciamento	INSTRUTOR/OFCINEIRO DE MÚSICA-VÁRIOS INSTRUMENTOS Contratação de Instrutor(a)/oficineiro (a) de música para público de diferentes idades e perfis, atendendo requisitos comuns tais como: comprovação de experiência como instrutor de música ou em atividades relacionadas à educação musical; conhecimento em teoria musical, prática instrumental e/ou vocal, além da habilidade de ensinar diferentes estilos musicais e aptidão para o trabalho com o público.	126,50	1.518,00	18.216,00
2.ARTESANATO	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada/ *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h/anual por credenciamento	INSTRUTOR (A) OFICINEIRO (A) DE TRABALHOS MANUAIS/ ARTESANATO Contratação de instrutor (a)/oficineiro de trabalhos manuais (artesanato) com requisitos comuns incluindo; experiência em ensino ou em atividades relacionadas a trabalhos manuais, como artesanato, marcenaria, costura, crochê entre outros. Habilidade técnica: Conhecimento prático nas técnicas de trabalhos manuais de trabalhos que serão ensinados. Aptidão para ensino: Capacidade de conduzir aulas de forma didática e envolvente, adaptando-se ao nível dos alunos, promovendo um ambiente inclusivo e criativo. Capacidade de organização. Material a ser usado por conta do oficineiro.	126,50	1.518,00	18.216,00
3.DANÇA	Hora/Aula	*3 aulas por semana com 1h de duração cada *12h mensais por credenciamento *Estimativo de 144h/anual	RITMO FORRÓ Contratação de instrutor (a)/oficineiro (a) para ministrar aula de ritmo de forró. O equipamento a ser utilizado deverá ser disponibilizado pelo instrutor durante a oficina.	126,50	1.518,00	18.216,00
4.CAPOEIRA	Hora/Aula	*2 aulas por semana com 1h de duração cada/8h mensais por credenciamento *Estimativo de 96h/anual	INSTRUTOR (A)/OFCINEIRO (A) DE CAPOEIRA Contratação de Instrutor/oficineiro para ministrar aulas de capoeira para desenvolvimento das potencialidades das crianças a partir de 5 anos até a terceira idade. Os instrumentos a serem utilizados devem ser oferecidos pelo oficineiro.	126,50	1.012,00	18.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

Obs: constar apenas o(s) item(s) no qual se pretende credenciar.

Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados. O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal e relatório devidamente atestado pelos órgãos competentes, atestando a efetividade dos serviços realizados.

Nome da empresa/Pessoa física

Data, identificação e assinatura do interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ANEXO III – COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

EMPRESA/PESSOA FÍSICA: _____
CNPJ/CPF: _____
MUNICIPIO: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF/RG: _____

O interessado declara que estará disponível, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do termo de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, para exercício da prestação do serviço objeto do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO.

Nome da empresa/Pessoa Física

Data, identificação e assinatura do interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

EMPRESA/PESSOA FÍSICA: _____

CNPJ/CPF: _____

MUNICÍPIO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF/RG: _____

Declara que não incorre em qualquer dos impedimentos a seguir:

- Não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar com a administração pública ou com qualquer das suas entidades da administração indireta;
- Não teve contrato rescindido, por deficiência dos serviços prestados, ou por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não possui débitos com os órgãos da Administração direta ou indireta do Município;
- Não estão em curso serviços de execução que poderão acarretar futura constrição judicial e responsabilidade patrimonial relevante, assim considerada aquela que ocasionar condenação ao pagamento de importância superior a um décimo do capital social, e também que não foi contratada operação financeira que implique em endividamento nas mesmas proporções.

Se o interessado for pessoa jurídica com fins lucrativos, declara também que:

- Não se encontra sob processo de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;
- Que os seus sócios, funcionários ou colaboradores contratados não são servidores ou ocupantes de cargo, emprego ou função de direção, chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Guanhaes/MG, nos termos da Lei 14.133 c/c o § 4º do art. 26 da Lei 8.080/90;

Se o interessado for pessoa jurídica sem fins lucrativosm declara também que:

- Não se encontra sob processo de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;
- Que os seus sócios, funcionários ou colaboradores contratados não são servidores ou ocupantes de cargo, emprego ou função de direção, chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Guanhaes/MG, nos termos da lei 14.133 c/c o § 4º do art. 26 da Lei 8.080/90;
- Não ter descumprido quaisquer cláusulas previstas em ajustes anteriores celebrados com o Município de Guanhaes/MG, não ter utilizado recursos recebidos em desacordo com o Plano de Trabalho ou incorrido em falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado, ou ainda que apresente qualquer irregularidade na prestação de contas de qualquer parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

- **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Data, identificação e assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO FORMAL DE MANUTENÇÃO DO PROFISSIONAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

EMPRESA/PESSOA FÍSICA: _____

CNPJ/CPF: _____

MUNICIPIO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF/RG: _____

Declara, para todos os fins, que manterá no quadro permanente, a partir da data de início efetivo da prestação dos serviços, profissionais qualificados e que, em caso de dispensa, o (s) substituiremos por profissional do mesmo nível e com qualificação compatível, sempre com a anuência prévia da secretaria Municipal de do Municipio de Guanhaes/MG.

Data, identificação e assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ANEXO VI – TERMO DE CREDENCIAMENTO / CONTRATO Nº _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

O Município de Guanhaes/MG, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.307.439/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro, Guanhaes/MG, neste ato representada pela, Sra. Marcela Gabriele Couto Pena, CPF: 094.027.636-43 doravante denominado CONTRATANTE e xxxxxxxxxxxxxxxx, (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe o art. 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente

TERMO DE CONTRATO PARA Credenciamento, de artistas locais e regionais para realização de apresentações artísticas em diversas modalidades espetáculos infantis, dança, teatro, circenses; Apresentações musicais estilos variados e manifestações populares) na sede, distrito ou das comunidades rurais, nos quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG, com base no processo de INEXIGIBILIDADE **012/2025** e mediante as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Credenciamento, de artistas locais e regionais para realização de apresentações artísticas em diversas modalidades espetáculos infantis, dança, teatro, circenses; Apresentações musicais estilos variados e manifestações populares) na sede, distrito ou das comunidades rurais, nos quantitativos indicados pelo Gestor da Cultura e Turismo atendendo às demandas culturais do Município de Guanhaes/MG.

1.2. O presente CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO é intransferível.

1.3. SERÃO PAGOS SOMENTE OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE REALIZADOS.

1.4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.4.1. Após o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fornecerá a relação dos serviços, constando as especificações que cada credenciado deverá cumprir, esta relação será de forma a assegurar a igualdade de tratamento entre os credenciados, de acordo com a disponibilidade de agenda dos mesmos.

1.4.2. Não será tolerada a negativa de prestação de serviço, observada a legislação de regência, a qual, em sendo constatada, importará na rescisão contratual do profissional.

1.4.4. Após a formalização do contrato, a empresa/pessoa física que descumprir os serviços estabelecidos ficará sujeita as penalidades previstas no instrumento constante do presente edital.

1.4.5. A contratada responderá civil, penal e administrativamente por todos os danos causados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

ao patrimonio público, decorrentes da ação ou omissão na prestação de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – AMPARO LEGAL:

2.1. O presente **termo** é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021; e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.

2.2. A **CONTRATADA** compromete-se a aceitar, cumprir e fazer cumprir as determinações legais e demais normas emanadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pertinentes aos serviços ora credenciados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Na execução do presente termo, os partícipes deverão observar, dentre outras, as seguintes condições gerais:

3.4 Após a formalização do contrato, a empresa/pessoa física que descumprir com os serviços estabelecidos ficará sujeita as penalidades previstas no instrumento constante do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços relacionados nesta termo e seus anexos, serão prestados pela **CONTRATADA**, no Município de Guanhaes/MG, podendo ser na sede do Município ou na zona rural.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte dotação

ELEMENTO	FICHA	FONTE
33903900000	690	15000000000
33903900000	686	15000000000

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Iniciar a prestação de serviços de acordo com a escala de serviços elaborada pela Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a disposição do item 1.2 do presente termo;

6.2. Cumprir a escala dos serviços estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

6.4. Emitir nota fiscal relativa aos serviços executados, acompanhada de relatório desses serviços, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

6.5 Prestar os serviços em harmonia, **obedecendo e acatando as normas que forem estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo;**

6.6 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

pela Secretaria de Cultura e Turismo sobre a execução do objeto deste termo, a

CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, do Decreto Federal Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995;

6.7 A **CONTRATADA** fica exonerado da responsabilidade pelo não cumprimento dos serviços, na hipótese de atraso de 90 (noventa) dias no pagamento devido pelo poder Público, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência ou emergência;

6.8. A **CONTRATADA** se obriga ainda a:

6.8.1 Executar os serviços objeto deste termo de acordo com as especificações e/ou normas exigidas;

6.8.2 Todos os encargos decorrentes desta contratação são de responsabilidade da **CONTRATADA**, bem como todas as despesas com hospedagens, alimentações, sendo que nenhum ônus e obrigação trabalhista, previdenciária e fiscal serão transferidos para o Município de Guanhaes/MG.

6.8.3 Apresentar sempre que solicitada comprovação de cumprimento das obrigações tributárias legalmente exigidas;

6.8.4 Comunicar a Secretaria de Cultura e Turismo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente instrumento;

6.8.5 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para CREDENCIAMENTO e para a celebração deste termo;

6.8.6 Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Guanhaes/MG;

6.9 DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Além das obrigações supra especificadas, a CREDENCIADA (CONTRATADA) deverá:

6.9.1 Informar os profissionais do seu quadro que prestarão serviços;

6.9.2 Informar os profissionais que vierem a integrar o seu quadro e destinados à prestação do serviço credenciado para que sejam previamente avaliados e aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quanto à qualificação técnica, somente em caso de substituição.

6.9.3 Notificar o Município de Guanhaes/MG de eventual alteração de sua razão social ou de seu quadro societário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto, enviando, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

6.9.4 É de responsabilidade exclusiva e integral da **CONTRATADA** a utilização de pessoal para execução do objeto deste ajuste, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Guanhaes/MG.

6.9.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** é responsável pela indenização de dano causado ao patrimônio, ou a terceiros vinculados ao Município de Guanhaes/MG, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, ficando assegurado ao Município de Guanhaes/MG o direito de regresso.

7.2. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste termo pelos órgãos competentes não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

7.3. A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

8.1 O Município de Guanhaes/MG, além das obrigações consideradas contidas neste instrumento por determinação legal e das previstas em outras cláusulas, obriga-se a:

8.1.1 Disponibilizar os recursos necessários aos pagamentos dos serviços prestados pela **CONTRATADA**;

8.1.2 Controlar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações e os serviços ajustados;

8.1.3 Estabelecer mecanismos de controle de cumprimento dos serviços pela credenciada;

8.1.4 Avaliar o relatório de serviços apresentado pela **CONTRATADA** e conferir com o relatório de serviço da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

8.1.5 Realizar o pagamento relativo aos serviços prestados pela **CONTRATADA** até o **30º dia do mês subsequente a prestação de serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório devidamente atestado pelos órgãos competentes, atestando a efetividade dos serviços realizados**;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** através de seu **Secretario** fiscalizará o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO; a qualidade dos serviços prestados; a obediência à legislação e demais normas pertinentes; o faturamento apresentado, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de responsabilidades e/ou irregularidade.

9.1. A fiscalização compreenderá, também, a verificação do cumprimento das escalas de plantões e prontuários dos pacientes atendidos.

9.2. A **CONTRATADA** facilitará ao município de Guanhaes/MG o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, de forma ampla e irrestrita, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos técnicos designados para fiscalizar a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

do objeto deste ajuste.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte do Município não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade pela execução dos serviços objeto do presente **CONTRATO**.

9.4. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **CONTRATADA** poderá ensejar a rescisão deste termo ou a revisão das condições ora estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:

10.1. Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados. O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal e relatório devidamente atestado pelos órgãos competentes, atestando a efetividade dos serviços realizados.

10.2 Os valores estipulados neste termo serão fixos e irrevogáveis durante a sua vigência.

10.3 Nos casos de ocorrência de interrupção de serviços ou modificação do serviço de forma não combinada entre as partes, os pagamentos deverão ser suspensos, mediante prévia notificação ao credenciado, até que o episódio seja esclarecido;

10.4 No pagamento da **CONTRATADA** serão deduzidos todos os demais impostos, taxas, encargos e tributos vigentes, conforme legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

11.1. A execução do presente termo será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Guanhaes/MG, mediante serviço de supervisão, sem prejuízo da observância do cumprimento das cláusulas e condições neste termo estabelecidas.

11.2. A fiscalização exercida **pela Secretaria de Cultura e Turismo** sobre os serviços não eximirá a **CONTRATADA** da sua plena responsabilidade para com os

11.3. pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do termo.

11.4. A **CONTRATADA** facilitará ao município o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.

11.5. Em qualquer hipótese é assegurado a **CONTRATADA** amplo direito de defesa e o contraditório, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

13.1. A inobservância, pela **CONTRATADA**, de qualquer cláusula ou obrigação constante deste termo, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará ao Município de Guanhaes/MG, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e modificações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- c) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- d) Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

13.1.1 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

13.2. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, através de auditoria assistencial ou inspeção, e dela será notificado a **CONTRATADA**.

13.3. O valor da multa ou multa dia será descontado dos pagamentos devidos pelo Município a **CONTRATADA**.

13.4. A suspensão temporária dos serviços será determinada até que a **CONTRATADA** corrija a omissão ou a irregularidade específica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

13.5. A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas nesta Cláusula. A reincidência da **CONTRATADA** em quaisquer irregularidades tornará o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO passível de rescisão.

13.6 A imposição de quaisquer das sanções estipuladas nesta Cláusula, não ilidirá o direito do município exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores, seus usuários, e terceiros, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

13.7 Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO DESCREDENCIAMENTO ELETRÔNICO:

14.1. Constituem motivos para o descredenciamento o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

14.2. Em caso de descredenciamento, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de até 90 (noventa) dias para ocorrer o descredenciamento. Se neste prazo a **CONTRATADA** negligenciar a prestação dos serviços, a multa cabível será aplicada em dobro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 - Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br - E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes - Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo terá vigência de 31/12/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro de Guanhaes/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Guanhaes/MG, xx de xxxxxx de 2025

Marcela Gabriele Couto Pena
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF _____

CPF _____